



AAFC

Associação dos Advogados
de Família e das Crianças

Mensagem da Direção

A complexidade e dinâmica evolutiva das relações familiares atuais gera cada vez maiores desafios aos profissionais do direito. Na verdade, e especialmente no que diz respeito à advocacia, o modelo “litigante” tradicional, de partes conflitantes defendidas por advogados situados em barricadas opostas, não se adequa já às necessidades da justiça das famílias e, muito especialmente, da justiça das crianças.

Urge encontrar um novo modelo, e um outro paradigma. E tal passa, igualmente, pela definição de um novo papel para o Advogado de Família e da Criança.

É neste contexto que surge a AAFC - Associação dos Advogados de Família e das Crianças, apostada em congregar os operadores judiciais, em especial os advogados, com intervenção nestas matérias tão sensíveis como o são as famílias e as crianças.

A especialização da advocacia é uma realidade cada vez mais presente nos nossos tribunais. A complexidade e vastidão do complexo legislativo recomenda hoje – alguns dirão mesmo, impõe – a especialização dos operadores judiciais, entre os quais se incluem os advogados.

No que respeita à intervenção em processos judiciais ou administrativos que envolvam crianças, a necessidade de especialização decorre, aliás, dos compromissos internacionalmente assumidos pelo Estado Português. Na verdade, as Diretrizes do comité de Ministros do Conselho da Europa sobre a justiça adaptada às crianças de 2010 prescrevem a necessidade de formação multidisciplinar para os advogados que intervenham em processos, sejam eles judiciais ou administrativos, que digam respeito a crianças.

Nesta linha, a Ordem dos Advogados instituiu, em 2016, a especialização em direito da família e menores (Regulamento n.º 9/2016 (Série II), de 6 de janeiro de 2016), o que é de saudar. Na verdade, é indubitável que se assiste a uma cada vez maior especialização dos profissionais que se dedicam a esta área do Direito.

Compulsado, porém, tal normativo profissional, verifica-se que o mesmo é omissivo a respeito da necessária formação multidisciplinar que devem possuir os advogados com intervenção nesta área, à luz, aliás, das Diretrizes do Conselho da Europa.

A AAFC advoga a especialização profissional dos Advogados de Família e das Crianças, o que implica a formação multidisciplinar destes profissionais, entendendo que, nestas matérias, o mero conhecimento jurídico não é suficiente.

Assim, de entre os fins estatutários da AAFC, conta-se, desde logo, o objetivo de proporcionar formação multidisciplinar aos seus associados, em linha com as orientações internacionais mais relevantes nesta matéria, nomeadamente nas áreas da psicologia, pedagogia, psiquiatria, assistência social, ciências policiais, sociologia, etc.



AAFC

Associação dos Advogados
de Família e das Crianças

Mas a missão da AAFC ultrapassa a mera formação, visando também congregar os advogados e demais operadores judiciais com intervenção nesta área com vista à promoção dos valores éticos e deontológicos que devem nortear a atividade dos profissionais, cientes da sensibilidade e especiais interesses que, nesta área, se pretendem acautelar.

Paralelamente, a AAFC propõe-se contribuir para o estudo e aperfeiçoamento do direito da família e das sucessões.

Objetivos ambiciosos, sem dúvida, mas com os quais nos comprometemos inequivocamente.

Nuno Cardoso Ribeiro, Presidente da Direção, 26 de Junho de 2020